



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata da 187ª centésima octogésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Aos quinze dias do mês de março do ano de 2022, às 09h:30min, reuniram-se na sede da PREVCON, Av. Padre Leonardo, 12, Centro, Congonhas/MG, presentes os membros do Conselho Previdenciário, a saber: Cíntia Regina Martins, Claudia Calixto, Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva, Francisco José Chagas, Graceline Aparecida Alves, Hermenegildo André de Freitas, Isabel Souza Sobral Oliveira, Juliano Resende Cunha, Reginaldo Max Vieira e o Diretor Presidente da unidade gestora Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta. A Conselheira Ângela Nóbrega Lima participou da sessão por meio de videoconferência. Declarada aberta a sessão pela Presidente do Conselho, Sra. Isabel Souza Sobral, foram apresentadas as matérias para discussão e deliberação. Neste sentido, foram discutidas as modificações na política de investimentos, sugeridas pelo comitê de investimentos, com a finalidade de atender à nova Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou a Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010. Além dos ajustes promovidos pela nova regulamentação, foi apresentada a proposta de modificação da estrutura de gestão em relação aos ativos enquadrados no art. 7º, inc. I, “a” da Resolução CMN nº 4.963/2021 (Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional), autorizando a unidade gestora a contratar pessoa jurídica, por meio de processo de seleção, a administrar total ou parcialmente apenas e tão somente os ativos ora especificados. Em relação aos demais ativos da carteira, fica mantida a estrutura de gestão própria. Outro ponto em debate foi a adequação do item 4.3 “Consultoria de Valores Mobiliários” da política de investimentos que inseriu a necessidade de observar as disposições do art. 8º-A da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações que, em síntese, trata da responsabilidade dos agentes pela administração dos ativos do regime próprio de previdência social. Aberta a votação pela presidente, aprovado por unanimidade. Quanto à minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimento, foi sugerido submeter à discussão e deliberação na sessão ordinária seguinte. Aberta a votação, aprovado por unanimidade. A Diretoria Administrativo/Financeira da PREVCON informou o valor do patrimônio apurado, referente ao mês de fev. /2022 no valor de R\$ 290.153.982,73 (duzentos e noventa milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros do órgão colegiado. A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Anelise
Angela Nobrega Lima
Juliano Resende Cunha
Reginaldo Max Vieira
Isabel Souza Sobral



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/005/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão – Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de abril de 2022. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/001/2020

Partes: Município de Congonhas X Francisco Eclache Filho. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/001/2020, referente ao imóvel situado a Rua Pedro Roberto da Silva, nº 20, Bairro Residencial Primavera, para instalação e funcionamento das dependências do “CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CRI, CASA DE PASSAGEM DA CRIANÇA”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 810,26, passando o valor mensal da locação para R\$ 6.597,84. Data: 28/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/002/2020

Partes: Município de Congonhas X Eliza Aparecida de Carvalho Souza. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/002/2020, referente ao imóvel situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 327,55, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.667,21. Data: 28/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/003/2020

Partes: Município de Congonhas X Edson de Souza. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/003/2020, referente ao imóvel situado a Rua Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.454 e 1.454A, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 948,17, passando o valor mensal da locação para R\$ 7.720,87. Data: 28/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/004/2020

Partes: Município de Congonhas X Edina Imaculada Pires Pereira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/004/2020, referente ao imóvel situado a Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 03, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 376,24, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.063,71. Data: 28/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/005/2020

Partes: Município de Congonhas X Deyvid Faustino Pereira Santos. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/005/2020, referente ao imóvel situado a Rua Felício Rossi, nº 226, Bairro Alvorada, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALVORADA – CRAS”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 541,94, passando o valor mensal da locação para R\$ 4.412,99. Data: 28/03/2022.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/006/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/006/2020, referente ao imóvel situado a Praça da Basílica, nº 130, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “ATIVIDADES INTERNAS RELACIONADAS A SEMANA SANTA”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 517,18, passando o valor mensal da locação para R\$ 4.211,38. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/008/2020

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/008/2020, referente ao imóvel situado a Praça da Basílica, nº 17, letra “A”, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 171,99, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.403,79. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/009/2020

Partes: Município de Congonhas X Neide da Silva Miranda de Melo. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/009/2020, referente ao imóvel situado a Rua Maria Dias, nº 74, letra “E”, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “ALMOXARIFADO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA EDUCAÇÃO”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 512,87, passando o valor mensal da locação para R\$ 4.176,29. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/010/2020

Partes: Município de Congonhas X Neide da Silva Miranda de Melo. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/010/2020, referente ao imóvel situado a Rua Maria Dias, nº 74, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 1.966,17, passando o valor mensal da locação para R\$ 16.010,29. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/011/2020

Partes: Município de Congonhas X Afonso Balbino de Castro. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/011/2020, referente ao imóvel situado a Rua Padre João Pio, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 350,06, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.850,50. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/014/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Augusta Fernandes Emediato Pereira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/014/2020, referente ao imóvel situado a Rua Sybilla Maria Schweber, nº 353, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM OSCAR”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 351,98, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.866,18. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/017/2020

Partes: Município de Congonhas X Valdenísio Seara Andrade. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/017/2020, referente ao imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.864, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “MERCADO MUNICIPAL”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 967,76, passando o valor mensal da locação para R\$ 7.880,37. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/019/2020

Partes: Município de Congonhas X Geraldo Gomes e Vanilda Gonçalves de Rezende Gomes. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/019/2020, referente ao imóvel situado a Rua José Marques, nº 35, Bairro Vila Marques, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UBS VILA MARQUES”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 136,43, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.110,94. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/020/2020

Partes: Município de Congonhas X Helvécio Acácio dos Santos. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/020/2020, referente ao imóvel situado a Rua Santa Catarina, nº 118, Bairro Cinquentenário, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA SEDAS”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 269,16, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.191,74. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/021/2020

Partes: Município de Congonhas X Paulo Soares. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/021/2020, referente ao imóvel situado a Rua Luiz Roberto de Melo, Nº 85, Bairro Cinquentenário, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UAPS – UNIDADE DE ATENÇÃO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO CINQUENTENÁRIO”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 603,38, passando o valor mensal da locação para R\$ 4.913,28. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/022/2020

Partes: Município de Congonhas X Ivani Pereira Pinto. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/022/2020, referente ao imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 213, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “ANEXO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE – SMS”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 258,59, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.105,69. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/023/2020

Partes: Município de Congonhas X Jean Max Monteiro Pereira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/023/2020, referente ao imóvel situado a Rua Antônio Andrade de Freitas, nº 47, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO II”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 411,18, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.348,19. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/026/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Raimunda da Silva. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/026/2020, referente ao imóvel situado a Rua Jesus Dornelles, nº 155, Bairro Campo das Flores, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UBS CAMPO DAS FLORES”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 129,77, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.056,71. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/028/2020

Partes: Município de Congonhas X Karol Erik de Souza Martins. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/028/2020, referente ao imóvel situado a Rua Manganês, nº 34, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento do setor “CLÍNICA M – MULHER & MÃE”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 827,50, passando o valor mensal da locação para R\$ 6.738,22. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/031/2020

Partes: Município de Congonhas X Cleiderson Leonardo Gomes. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/031/2020, referente ao imóvel situado a Rua do Ouro, nº 38, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA CASA DO PROFESSOR – CASA DA PROFESSORA”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 379,27, passando o valor mensal da locação para R\$ 3.088,35. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/032/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Ivanda de Oliveira Souza. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/032/2020, referente ao imóvel situado a Rua Chico Mendes, nº 63, Bairro Residencial Gualter Pereira Monteiro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RESIDENCIAL”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 321,66, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.619,30. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/033/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Lúcia Teixeira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/033/2020, referente ao imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 191, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 1.034,37, passando o valor mensal da locação para R\$ 8.422,77. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/198/2019

Partes: Município de Congonhas X Ângela dos Reis Pereira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC/198/2019, referente ao imóvel situado a Rua Doutor Paulo Mendes, nº 157, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “PSF CENTRO”. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 258,59, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.105,69. Data: 28/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 007/2020

Partes: FUMCULT x Portal Norte Segurança Patrimonial - Eireli. Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Repactuação. Valor total: R\$20.133,43 (vinte



mil, cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e do termo aditivo que não colidirem ou conflitem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.17/02/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 007/2020

Partes: FUMCULT x Portal Norte Segurança Patrimonial - Eireli. Prorrogação de Prazo. Vigência: de 06/12/2021 à 05/01/2022. Valor total: R\$74.517,80 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos respectivos termos aditivos que não colidirem ou conflitem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.17/02/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001653/2022

PROCESSO(S): 001457/2020
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001653/2022
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Antônio Luis dos Reis Cunha
CNPJ /CPF: 862.912.116-53
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento do auto via correio com AR. Expediu-se o presente edital em 12/04/2022, o qual será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Gerente de Área - Fiscalização e Controle Ambiental

Marcelo José Nunes Moreno
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - ROSINEI FERNANDES MARTINS UBERABA

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON
Certificamos que a servidora Rosinei Fernandes Martins Uberaba, matrícula 3363, cargo Professor Padrão PEB I-H, conta com um total de 9.865 (Nove mil, oitocentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

1994	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	0	0	1	30	31	31	30	31	30	30	214	214
/														
1995	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	18	321	321
/														
1996	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	333
/														
1997	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2926

OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	12	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	317	317
/														
1998	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	14	30	31	30	31	31	30	31	30	30	288	288
/														
1999	PRÉ ESCOLAR E. E. BARÃO DE CONGONHAS													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	333
/														
2000	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	28	0	0	0	5	30	31	30	31	214	214
Licença Maternidade	0	0	0	2	31	30	31	26	0	0	0	0	120	120
/														
2001	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2002	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2003	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2004	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2005	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	26	30	31	31	30	31	30	31	360	360
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0
/														
2006	E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														



2007		E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	30	30	31	30	31	31	29	31	30	31	363	363
Licença Trat. Saúde	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0
/														
2008		E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	29	31	30	31	31	30	31	30	31	364	364
Licença Trat. Saúde	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
/														
2009		E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2010		E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	30	30	31	30	31	31	30	30	30	31	363	363
Licença Trat. Saúde	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0
/														
2011		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364	364
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
/														
2012		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	31	364	364
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
/														
2013		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	12	30	30	31	30	31	31	30	31	30	31	348	348
Licença Trat. Saúde	0	16	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0
/														
2014		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2015		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														



2016		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2017		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2018		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2019		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2020		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2021		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364	364
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
/														
2022		E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	90
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RESUMO	
Regência	9.745
Licença Maternidade	120
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO	9.865
Licença Para Tratamento de Saúde	30
TOTAL	9.895

OBSERVAÇÕES

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Na contagem de tempo utiliza-se calculadora que considera o ano com 365 dias.

No ano de 1999, a professora prestou serviço na Escola Estadual Barão de Congonhas. As salas eram cedidas ao município de Congonhas, para atendimento aos alunos do Pré-Escolar, mediante convênio com o governo do Estado. Termo de Permissão de Uso nº 009/96 de 04 de março de 1996.

Congonhas, 05 de abril de 2022



Alessandra Tavares Amaral
Superintendente de Administração

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/287, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Substitui membros da Comissão Permanente de Acompanhamento do Cadastro das Creches – COPACC, nomeada pela Portaria n.º PMC/633, de 14 de outubro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e conforme art. 16 da Resolução SEMED n.º 006, de 7 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/243/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento do Cadastro das Creches – COPACC, que objetiva analisar os cadastros, definir as famílias para matrículas, acompanhar a distribuição de vagas e a matrícula na creche, nomeada pelo Portaria n.º PMC/633, de 14 de outubro de 2021:

I – Maria Amélia Reis Miranda em substituição a Maria Assis Gonçalves Ribeiro – Supervisora de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação;

II - Rafael Oliveira Santos em substituição a Jacqueline Gomes Pereira – Apoio à Diretoria de Assistência ao Educando.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/288, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 5731/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Winkler José Pinto do cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar, a partir de 4 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO

A comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.º 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico Generalista ESF	40 Horas semanais	09 vagas + CR	R\$ 19.597,55
Médico Plantonista Clínico Geral	12 Horas	05 vagas + CR	R\$ 4.528,71 + AP
Médico Plantonista- Pediatra	12 Horas	01 vagas + CR	R\$ 4.528,71 + AP



Médico Neuropediatra/ Neurologista que atenda Criança	15 Horas	02 vagas + CR	R\$ 4.528,71
Médico Psiquiatra	15 Horas	04 vagas + CR	R\$ 4.528,71

*Vale alimentação no valor de R\$ 750,00 para todos os cargos.

DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 min do dia 13 de abril de 2022, até às 23:59min do dia 17 de abril de 2022, através do envio de e-mail, anexando currículo e documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de residência médica, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos emails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;
- Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;
- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;
- Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/ou criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

É de inteira exclusividade responsabilidade do candidato a conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos	1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.

Títulos	Pontuação
Pós- graduação / Especialização	3 pontos
Mestrado	5 pontos
Doutorado	7 pontos
Residência Médica	5 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será, realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 20 de abril de 2021.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 12 de abril de 2022.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral

Ana Paula da Cruz Pinto

Cilene de Oliveira Rocha



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON